

FRONTEIRAS EM DEBATE

- **I Encontro dos Municípios de Fronteira**
- **Dados extraídos do Relatório Final**
- **A Visão dos Municípios sobre a questão fronteiriça.**

FAIXA DE FRONTEIRA

Define-se como sendo o espaço territorial de 150 Km que adentra o interior do Brasil, a partir da linha limítrofe entre o país e seus vizinhos, assim como previsto na Constituição de 1988. Os municípios que possuem qualquer porção do seu território dentro dessa faixa, são considerados municípios de fronteira e são regidos por leis específicas em matérias distintas.

A Faixa de Fronteira não foi uma criação da Constituição vigente, senão um processo histórico que teve como base a preocupação do estado com a segurança territorial já no período pré-republicano.

Atualmente a principal legislação da Faixa de Fronteira decorre do período do governo militar, de 1979, mas desde o Segundo Império existe espaço territorial de segurança paralelo à linha de fronteira.

A Constituição de 1988 avalizou a disposição que manteve o ideal focado na defesa territorial, e a Lei 6.634 de 1979 ainda persiste como referência jurídica que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

Faixa de Fronteira no Brasil

- **Área de 150 quilômetros de largura.**
- **Ao longo de 15.719 quilômetros de fronteira**
- **Compreende 11 Estados da Federação**
- **Atinge 588 municípios**
- **Afeta uma população de cerca de 10 milhões de habitantes**

- **Registra-se que o Brasil faz limite com todos os países da América do Sul, à exceção do Chile e do Equador.**

Faixa de Fronteira Região Sul

• Paraná	139
• Santa Catarina	82
• Rio Grande do Sul	197
• Total	418

RS ?

- No Rio Grande do Sul, a matéria Faixa de Fronteira passou a figurar na mídia, a partir do anúncio do projeto de plantio de eucalipto e de fábrica de celulose.
- Na nossa visão, focar desta forma em único projeto ou possibilidade de investimento, prejudica a discussão, afastando-a do estudo que poderia levar à consideração dos interesses das comunidades diretamente envolvidas, e à construção de uma legislação e regulamentação voltada ao desenvolvimento social.

Sugestão

- **Que se considerem, em qualquer fórum de debates, as análises , prognósticos e estudos sugeridos e compilados no Relatório Final do Encontro dos Municípios de Fronteira, e, sob a ótica destes, inserir a análise de qualquer projeto de silvicultura proposto no Estado.**
- **Fundamentos propostos para a discussão:**
 - - Desenvolvimento Econômico Local
 - - Legislação
 - - Infra-Estrutura, Transporte e Tráfego
 - - Segurança
 - -Educação, Saúde e Migrações
 - - Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Obrigado

- Roque Justen
 - Presidente da AGEFLOR
-
- Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2008